

PORTARIA Nº 100/2020/GBSES
PORTARIA DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Nº 149/2019/GBSES, de 28 de maio de 2019 que designou representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria 149/2019/GBSES, alterando a composição dos representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa Com Deficiência do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação do primeiro, conforme abaixo:

I. Secretaria Adjunta das Unidades Especializadas:

Luiz Antônio Ferreira - Diretor do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/Centro Especializado em Reabilitação CRIDAC/CER III

Ana Paula Fontes da Silva Macedo - Coordenadora Técnica do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/Centro Especializado em Reabilitação

Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Coordenadora de Gestão Ambulatorial do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa/Centro Especializado em Reabilitação

Maria Helena Gos Campelo - Responsável Técnico da Educação Permanente em Saúde do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/Centro Especializado em Reabilitação

Eliete de Arruda Vasconcelos - Vice-Presidente da Comissão de Educação de Permanente do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/Centro Especializado em Reabilitação

Martha Maria Aquilino Pereira - Diretora do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE).

Luciana Mara de Oliveira Palma Campos - Assistente Social do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

II. Secretaria Adjunta do Complexo Regulador:

Dúbia Beatriz Oliveira Campos - Técnica da Equipe Controle e Avaliação - Titular

Josafá Catarino do Vale - Coordenadoria de Apoio Técnico as Centrais Regionais - Suplente

III. Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde:

Marcionita Jose Curvo de Moraes - Coordenadoria da Atenção Especializada

Andrea Pinto de Araújo Bonilha - Coordenadoria da Atenção Especializada

IV. Representantes do COSEMS/MT:

Flávio Alexandre dos Santos - Secretário de Saúde de Itiquira

Manoela Nunes de Souza - Secretária de Alta Araguaia

V. Representante do Escritório Regional de Saúde de Cuiabá

Claudia Cristiane de Abreu - Fisioterapeuta

Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Diretora ERS

VI. Representante da Secretaria Municipal de Cuiabá - José Alves Martins - Técnico da Diretoria da Atenção Primária- SMS

VII. Representante da Secretaria Municipal de Várzea Grande:

Dante Martins Miraglia - Técnico do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Secretaria Municipal de Várzea Grande.

Giani Ribeiro de Moraes - Técnica do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Secretaria Municipal de Várzea Grande

Art.2º - Ficam ratificados os demais artigos dispostos na Portaria n.º Portaria 103/2019/GBSES.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor a partir da data de publicação com efeitos retroativos a

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 23 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde